



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, para que empreenda esforços no sentido de dar celeridade à tramitação e submeter à deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2024, que susta atos do Poder Executivo Federal relativos ao procedimento de demarcação de terras indígenas e à homologação de áreas localizadas no Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2024 susta, com fundamento no art. 49, inciso V, da Constituição Federal, dispositivos do Decreto nº 1.775, de 1996, bem como os Decretos nº 12.289 e nº 12.290, ambos de 2024, que tratam da demarcação de terras indígenas;

- os referidos decretos homologam áreas situadas nos Municípios de Abelardo Luz e Palhoça, impactando diretamente o território catarinense e gerando repercussões sociais, econômicas e fundiárias relevantes;

- há questionamentos quanto à compatibilidade dos atos do Poder Executivo com a Lei nº 14.701, de 2023, especialmente no que se refere à participação dos Estados, Municípios e demais interessados no processo demarcatório, bem como à observância do contraditório e da ampla defesa;

- a matéria envolve controvérsia jurídica relevante, o que reforça a necessidade de atuação do Congresso Nacional no exercício de sua competência constitucional;

-a manutenção dos atos questionados pode gerar insegurança jurídica, conflitos fundiários e impactos diretos sobre comunidades locais e atividades produtivas no Estado de Santa Catarina.

requer o encaminhamento de **Moção** ao ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Camilo Martins, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços no sentido de dar celeridade à tramitação e submeter à deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2024, que susta atos do Poder Executivo Federal relativos ao procedimento de demarcação de terras indígenas e à homologação de áreas localizadas no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 30/03/2026, às 15:47.
